

PORTARIA Nº. 984/2018, DE 20 DE Novembro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1599** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmeirópolis e São Salvador para levar 4 (quatro) membros do Projeto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, a fim de realizarem assessorias jurídicas e contábil junto aos Gestores Públicos e Organizações da Sociedade Civil. Viagem solicitada pela Comunicação Interna nº 251/2018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmeirópolis e São Salvador - TO

Período: 20/11/2018

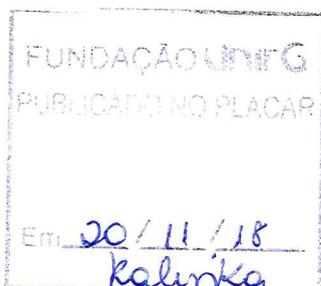
Objetivo: Realizar o traslado a Palmeirópolis e São Salvador para levar 4 (quatro) membros do Projeto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, a fim de realizarem assessorias jurídicas e contábil junto aos Gestores Públicos e Organizações da Sociedade Civil. Viagem solicitada pela Comunicação Interna nº 251/2018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

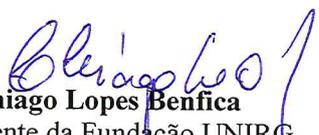
Valor Total: **RS 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017